

Portaria nº 096, de 03 de julho de 2023.

*"Concede aposentadoria especial do professor à Servidora Márcia Cristina da Silva Leite Lira".*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2023011883,

RESOLVE:

**Art.1º- Conceder aposentadoria especial do professor à servidora, MÁRCIA CRISTINA DA SILVA LEITE LIRA, CPF 586.638.271-72, matrícula nº 4498, Classe Referência D40IIP, do cargo efetivo de Professor, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

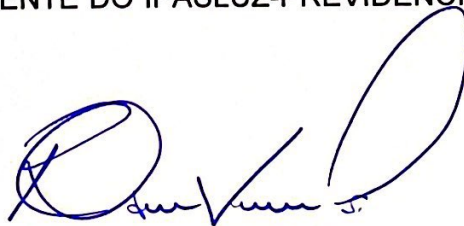
Art. 2º- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 90.179,16 (noventa mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 7.514,93 (sete mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e três centavos)**, com fundamento no art. 47 e seus incisos, combinado com art. 21, ambos da Lei Municipal 3.598/2013, c/c art. 6º, da EC 41/2003, art.40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º da CF, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 4.420,55
Triênio 10 x 7%	R\$ 3.094,38
<b>Total</b>	<b>R\$ 7.514,93</b>

Art. 3º- **Será devido à aposentada o reajustamento do benefício, segundo a regra da paridade**, conforme disposto no art. 56, da Lei Municipal nº 3.598/2013, c/c art. 7º, da EC 41/2003.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2023.



RAVEL VAZ MEIRELES  
Superintendente